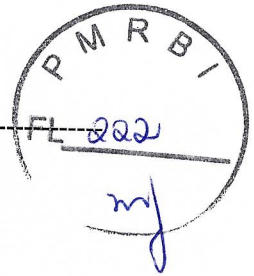




**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU**

CNPJ 95 587 770/0001-99

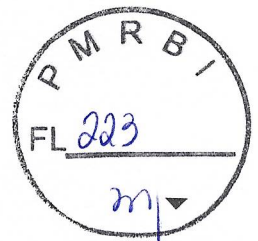
Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42)3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



Aviso de Licitação  
Pregão Presencial n°. 94/2023-PMRBI  
Sistema de Registro de Preços

O Município de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, através do Pregoeiro, tendo em vista o disposto na Lei Federal n°. 10.520/2002, Lei Federal n°. 8.666/93, Lei Complementar n°. 123/2006, Lei Complementar n°. 147/2014, Lei Complementar n°. 155/2016, Lei Complementar n°. 046/2014, de 4 de novembro de 2014, Decreto Federal 3.555/2000 e Decretos Municipais n°. 149/2006 e 140/2007, de 28 de agosto de 2007, torna público que fará realizar-se às 09:30 horas do dia 17 de novembro de 2023, na sede da Prefeitura Municipal, situada na Rua 7 de Setembro, n°. 720, fone (42) 3653-1122, licitação na modalidade Pregão Presencial n°. 94/2023-PMRBI, cujo objeto é o registro de preços para a aquisição de peças e serviços de mão de obra para a manutenção corretiva e preventiva de veículos da frota municipal. O edital e seus anexos poderão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal junto ao Departamento de Licitações ou no endereço eletrônico [www.riobonito.pr.gov.br](http://www.riobonito.pr.gov.br), no link Licitações. Rio Bonito do Iguaçu-PR, 31 de outubro de 2023.

  
Roberto José Kwapis  
Pregoeiro



MENU

# Licitações

Novo

Pesquisar

Código

\* Data de Publicação

Data de Abertura

Hora

Prazo Protocolo

Hora

Nº Processo

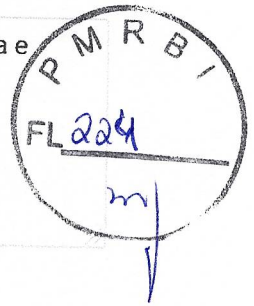
Nº Licitação

\* Tipo

\* Situação

\* Objeto

Registro de preços para a aquisição de peças e serviços de mão de obra para a manutenção corretiva e preventiva de veículos da frota municipal.



Exibir no Site

Sim  Não

**Gravar** **Cancelar** **Anexar Arquivos** **Protocolos**

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
CNPJ 95.587.770/0001-99
Rua 7 de Setembro, 720 Centro - Telefax (0\*\*42) 653-85340-000
Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

EXTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 84/2023-PMRBI
Analisando o procedimento do Pregão e Equipe de Apoio, na apreciação do Pregão Eletrônico nº. 84/2023-PMRBI e concordando plenamente com o mesmo, HOMOLOGO o presente, aceitando os termos das propostas, para aquisição de equipamentos para as Unidades de Atenção Primária - Resolução SESA 931/2021, em favor das empresas abaixo relacionadas.
Lote 01 em favor da empresa LONDRISHOP IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI, pelo valor total de R\$ 6.700,00 (seis mil e setecentos reais); e
Lote 02 em favor da empresa EQUIPAR PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, pelo valor total de R\$ 3.199,99 (três mil, cento e noventa e nove reais e noventa e nove centavos).
Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, em 26 de outubro de 2023.

SEZAR AUGUSTO BOVINO
Prefeito Municipal
Extrato de contrato
Contrato Administrativo nº. 107/2023-PMRBI
Pregão Eletrônico nº. 84/2023-PMRBI
Contratante: MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, inscrito no CNPJ nº. inscrito no CNPJ nº. 95.587.770/0001-99, com endereço à Rua 7 de Setembro, nº. 720, Centro, Rio Bonito do Iguaçu - PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO.

Contratada: LONDRISHOP IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº. 42.650.276/0001-07, com sede na Rua Maria Donik, nº. 133, Jardim Tropical, CEP 06.087-635, Londrina, PR, neste ato representada pelo Sr. GUSTAVO HENRIQUE CARREGA, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF nº. 084.255.18-16, residente e domiciliado na Rua Tapá, nº. 239, Centro, CEP 86.020-350, Londrina, PR.
Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA AS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA - RESOLUÇÃO SESA 931/2021.
Valor total: R\$ 6.700,00 (seis mil e setecentos reais).
Dotação orçamentária:
SECRETARIA DE SAÚDE
4150-303-07-001-10.301.0009.1049-4.4.9.52.00.00
4170-1518-07-001-10.301.0009.1049-4.4.9.52.00.00
Prazo de vigência: 30/10/2023 a 22/04/2024.
Data de assinatura: 26/10/2023.
Foro: Comarca de Laranjeiras do Sul - PR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
CNPJ 95.587.770/0001-99
Rua 7 de Setembro, 720 Centro - Telefax (0\*\*42) 653-85340-000
Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

EXTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 33/2023-PMRBI
Analisando o procedimento do Pregão e Equipe de Apoio, na apreciação do Pregão Eletrônico nº. 33/2023-PMRBI e concordando plenamente com o mesmo, HOMOLOGO o presente, aceitando os termos das propostas, para aquisição de equipamentos para a Secretaria Municipal de Saúde - Resolução SESA nº. 766/2022, em favor das empresas abaixo relacionadas.
Lote 01 em favor da empresa INDRAMED INDUSTRIA MEDICO HOSPITALAR LTDA, pelo valor total de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais);
Lote 02 em favor da empresa CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI, pelo valor total de R\$ 6.822,00 (seis mil oitocentos e trinta e dois reais);
Lote 03 em favor da empresa MICRON INFORMATICA LTDA, pelo valor total de R\$ 11.959,98 (onze mil novecentos e oitenta e nove reais e noventa e oito centavos); e
Lote 04 em favor da empresa LIFEAPAR DISTRIBUIDORA LTDA, pelo valor total de R\$ 3.199,99 (três mil, cento e noventa e nove reais e noventa e nove centavos).
Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, em 30 de outubro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
CNPJ 95.587.770/0001-99
Rua 7 de Setembro, 720 Centro - Telefax (0\*\*42) 653-85340-000
Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato Administrativo nº. 109/2023-PMRBI
Pregão Eletrônico nº. 33/2023-PMRBI
Contratante: MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, inscrito no CNPJ nº. inscrito no CNPJ nº. 95.587.770/0001-99, com endereço à Rua 7 de Setembro, nº. 720, Centro, Rio Bonito do Iguaçu - PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO.

Contratada: INDRAMED INDUSTRIA MEDICO HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ nº. 00.909.631/0001-10, com sede Beso José Paris, nº. 339, Pavilhão nº. 18 e 19 - Bairro Sarandi, CEP 91.140-210, Porto Alegre, RS, neste ato representada pelo Sr. DENIS LUIZ DE OLIVEIRA BARBOSA, brasileiro, casado, inscrito no CPF nº. 279.836.248-31, residente e domiciliado na Rua do Observatório, nº. 1450, Vilaheitor, SP.
Objeto: Aquisição de equipamentos para a Secretaria Municipal de Saúde - Resolução SESA nº. 766/2022.
Valor total: R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais).
Dotação orçamentária:
SECRETARIA DE SAÚDE
4170-1518-07-001-10.301.0009.1049-4.4.9.52.00.00
Prazo de vigência: 30/10/2023 a 26/04/2024.
Data de assinatura: 30/10/2023.
Foro: Comarca de Laranjeiras do Sul - PR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
CNPJ 95.587.770/0001-99
Rua 7 de Setembro, 720 Centro - Telefax (0\*\*42) 653-85340-000
Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato Administrativo nº. 111/2023-PMRBI
Pregão Eletrônico nº. 33/2023-PMRBI
Contratante: MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, inscrito no CNPJ nº. inscrito no CNPJ nº. 95.587.770/0001-99, com endereço à Rua 7 de Setembro, nº. 720, Centro, Rio Bonito do Iguaçu - PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
CNPJ 95.587.770/0001-99
Rua 7 de Setembro, 720 Centro - Telefax (0\*\*42) 653-85340-000
Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

EXTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 74/2023-PMRBI
Analisando o procedimento do Pregão e Equipe de Apoio, na apreciação do Pregão Eletrônico nº. 74/2023-PMRBI e concordando plenamente com o mesmo, HOMOLOGO o presente, aceitando os termos das propostas, para aquisição de um veículo novo 0 km e uma blandafeira nova, conforme proposta nº. 09032022-018700, em favor das empresas abaixo relacionadas.
Lote 01 em favor da empresa GUARÁ AUTO PECAS S.A., pelo valor total de R\$ 82.490,00 (oitenta e dois mil quatrocentos e noventa e nove reais); e
Lote 02 em favor da empresa CASA DO PICA PAU MAQUINAS AGRICOLAS LTDA, pelo valor total de R\$ 69.999,99 (sessenta e nove mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos).
Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, em 30 de outubro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
CNPJ 95.587.770/0001-99
Rua 7 de Setembro, 720 Centro - Telefax (0\*\*42) 653-85340-000
Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato Administrativo nº. 113/2023-PMRBI
Pregão Eletrônico nº. 74/2023-PMRBI
Contratante: MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, inscrito no CNPJ nº. inscrito no CNPJ nº. 95.587.770/0001-99, com endereço à Rua 7 de Setembro, nº. 720, Centro, Rio Bonito do Iguaçu - PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO.

Contratada: GUARÁ AUTO PECAS LTDA, inscrita no CNPJ nº. 77.382.570/0001-98, com sede na Rua José Alves Ribeiro, nº. 2345, CEP 89.050-040, Bairro Coradinho, Guarapuava, PR, neste ato representada pelo Sr. PAULO ROBERTO DE ALMEIDA, brasileiro, empresário, inscrito no CPF nº. 680.923.428-49, residente e domiciliado na Avenida Alencar Júlio Silveira, nº. 4479, CEP 85.025-010, Condomínio Vilaage Firenze, Bairro Alto Cascavel, Guarapuava, PR.
Objeto: Aquisição de um veículo novo 0 km conforme proposta nº. 09032022-018700.
Valor total: R\$ 82.490,00 (oitenta e dois mil quatrocentos e noventa e nove reais).
Dotação orçamentária:
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Equipamento e Material Permanente
107-1016-03-003-04.122.0003.1011-4.4.90.52.00.00
690-000-03-003-04.122.0003.1011-4.4.90.52.00.00
700-504-03-003-04.122.0003.1011-4.4.90.52.00.00
Prazo de vigência: 30/10/2023 a 27/03/2024.
Data de assinatura: 30/10/2023.
Foro: Comarca de Laranjeiras do Sul - PR.

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato Administrativo nº. 114/2023-PMRBI
Pregão Eletrônico nº. 74/2023-PMRBI
Contratante: MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, inscrito no CNPJ nº. inscrito no CNPJ nº. 95.587.770/0001-99, com endereço à Rua 7 de Setembro, nº. 720, Centro, Rio Bonito do Iguaçu - PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
CNPJ 95.587.770/0001-99
Rua 7 de Setembro, 720 Centro - Telefax (0\*\*42) 653-85340-000
Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato Administrativo nº. 112/2023-PMRBI
Pregão Eletrônico nº. 33/2023-PMRBI
Contratante: MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, inscrito no CNPJ nº. inscrito no CNPJ nº. 95.587.770/0001-99, com endereço à Rua 7 de Setembro, nº. 720, Centro, Rio Bonito do Iguaçu - PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO.

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - RESOLUÇÃO SESA Nº. 766/2022.
Valor total: R\$ 11.959,98 (onze mil novecentos e oitenta e nove reais e noventa e oito centavos).
Dotação orçamentária:
SECRETARIA DE SAÚDE
4170-1518-07-001-10.301.0009.1049-4.4.9.52.00.00
Prazo de vigência: 30/10/2023 a 26/04/2024.
Data de assinatura: 30/10/2023.
Foro: Comarca de Laranjeiras do Sul - PR.

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato Administrativo nº. 113/2023-PMRBI
Pregão Eletrônico nº. 74/2023-PMRBI
Contratante: MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, inscrito no CNPJ nº. inscrito no CNPJ nº. 95.587.770/0001-99, com endereço à Rua 7 de Setembro, nº. 720, Centro, Rio Bonito do Iguaçu - PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO.

Contratada: GUARÁ AUTO PECAS LTDA, inscrita no CNPJ nº. 77.382.570/0001-98, com sede na Rua José Alves Ribeiro, nº. 2345, CEP 89.050-040, Bairro Coradinho, Guarapuava, PR, neste ato representada pelo Sr. PAULO ROBERTO DE ALMEIDA, brasileiro, empresário, inscrito no CPF nº. 680.923.428-49, residente e domiciliado na Avenida Alencar Júlio Silveira, nº. 4479, CEP 85.025-010, Condomínio Vilaage Firenze, Bairro Alto Cascavel, Guarapuava, PR.
Objeto: Aquisição de um veículo novo 0 km conforme proposta nº. 09032022-018700.
Valor total: R\$ 82.490,00 (oitenta e dois mil quatrocentos e noventa e nove reais).
Dotação orçamentária:
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Equipamento e Material Permanente
107-1016-03-003-04.122.0003.1011-4.4.90.52.00.00
690-000-03-003-04.122.0003.1011-4.4.90.52.00.00
700-504-03-003-04.122.0003.1011-4.4.90.52.00.00
Prazo de vigência: 30/10/2023 a 27/03/2024.
Data de assinatura: 30/10/2023.
Foro: Comarca de Laranjeiras do Sul - PR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
CNPJ 95.587.770/0001-99
Rua 7 de Setembro, 720 Centro - Telefax (0\*\*42) 653-85340-000
Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato Administrativo nº. 110/2023-PMRBI
Pregão Eletrônico nº. 33/2023-PMRBI
Contratante: MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, inscrito no CNPJ nº. inscrito no CNPJ nº. 95.587.770/0001-99, com endereço à Rua 7 de Setembro, nº. 720, Centro, Rio Bonito do Iguaçu - PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO.

Contratada: CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, inscrita no CNPJ nº. 07.626.776/0001-60, com sede na Rua Graça Aranha, nº. 874, CEP 85.321-020, Yaguajay Grande, Pinhais, PR, neste ato representada pela Sra. MARISTELA RELOTTO PELOZZO, brasileira, casada, empresária, inscrita no CPF nº. 922.630.709-15, residente e domiciliada na Rua América Marini, nº. 65, CEP 82.800-170, Bairro Tereza, Curitiba, PR.
Objeto: Aquisição de equipamentos para a Secretaria Municipal de Saúde - Resolução SESA nº. 766/2022.
Valor total: R\$ 6.822,00 (seis mil oitocentos e trinta e dois reais).
Dotação orçamentária:
SECRETARIA DE SAÚDE
4170-1518-07-001-10.301.0009.1049-4.4.9.52.00.00
Prazo de vigência: 30/10/2023 a 26/04/2024.
Data de assinatura: 30/10/2023.
Foro: Comarca de Laranjeiras do Sul - PR.

CÂMARA MUNICIPAL
MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
RESOLUÇÃO Nº 154/2023 DE 30 DE OUTUBRO DE 2023
EMENTA: Instilar no âmbito do Município de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná o Programa Incentivo Jovem e dá outras providências.

A Mesa Executiva da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, promulga a seguinte Resolução:
TÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
Art. 1º Fica instituído no âmbito do município de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná o "Programa Incentivo Jovem", que compreenda as atividades de caráter informativo, relativas ao exercício da cidadania e elucidativas do funcionamento do Poder Legislativo, conforme dispositivos estabelecidos nesta Resolução.

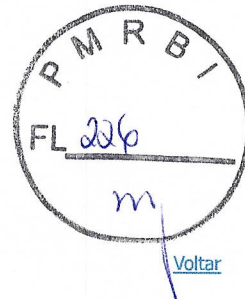
Art. 2º O Programa Incentivo Jovem é um programa educativo que tem por objetivo simular na prática a vivência do processo democrático de escolha de representantes a um cargo eletivo.
Art. 3º O público alvo do projeto são os estudantes de ensino fundamental e médio, aos quais é permitida a vivência como ocupante fictício de cargo público eletivo de vereador no Poder Legislativo Municipal, intitulado de Vereador Mirim ou Vereador Jovem.
Art. 4º O Projeto foi criado pela Escola Judiciária Eleitoral e conta com a parceria de escolas públicas e particulares dos ensinos fundamental e médio com destaque para as Câmaras Municipais das localidades atendidas.
Art. 5º Realizadas as eleições simuladas nas instituições de ensino paranas, os eleitos são diplomados e empossados e, como Vereadores Jovens começam a vivenciar a vida política.
Art. 6º É atribuída à Câmara de Vereadores responsável-los para a simulação do exercício pleno do mandato de vereador conforme regulamento e cronograma definidos pelos responsáveis na respectiva Câmara.

CÂMARA MUNICIPAL
MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
TÍTULO II
DOS OBJETIVOS DO PROGRAMA PARLAMENTO JOVEM
Art. 7º O Projeto Parlamento Jovem tem como objetivos:
I - Simular a atividade legislativa em eventos protagonizados por Vereadores Jovens para estimular o pensamento crítico;
II - Estimular a participação do público jovem em atividades que apresentem conceitos de cidadania, democracia, processo legislativo e interesses coletivos.

CÂMARA MUNICIPAL
MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
TÍTULO III
DAS ETAPAS DO PROJETO PARLAMENTO JOVEM
CAPÍTULO I
DA INSCRIÇÃO
Art. 8º Poderão se inscrever para o Projeto Parlamento Jovem todos os estabelecimentos de ensino das esferas municipais, estaduais, de âmbito público ou privado, desde que sediadas no Estado do Paraná.
Art. 9º É de responsabilidade das escolas parceiras a organização dos candidatos (alunos) eleitos para o regular cumprimento de todas as etapas do Projeto.

Art. 10º Entende-se por estudantes aptos ao exercício do sufrágio:
I - Os que estejam regularmente matriculados na instituição de ensino parceira durante o período de transcurso do Projeto;
II - Os que estejam cursando do 7º ano do ensino fundamental até o 2º ano do ensino médio.
Art. 11º Os estabelecimentos de ensino poderão se inscrever para participar do Projeto Parlamento Jovem mediante preenchimento de formulário próprio, com indicação da quantidade de estudantes aptos a participação no Projeto.
Parágrafo Único. O formulário de inscrição ficará à disposição, durante período pre-determinado.

Art. 12º Oportunamente, será divulgada lista com a relação dos estabelecimentos de ensino que estejam de acordo com os critérios estipulados em edital específico.
CAPÍTULO II
DAS ELEIÇÕES
Art. 13º As eleições ocorrerão, preferencialmente, de forma simultânea nos estabelecimentos de ensino, sob organização e responsabilidade da Direção da Escola e de servidores do Cartório Eleitoral do município, com a observância de datas e horários previstos em cronograma específico.



## Detalhes processo licitatório

## Informações Gerais

Entidade Executora	MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU		
Ano*	2023		
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	94		
Modalidade*	Pregão		
Número edital/processo*	94/2023		
<b>Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito</b>			
Instituição Financeira			
Contrato de Empréstimo			
Descrição Resumida do Objeto*	Registro de preços para a aquisição de peças e serviços de mão de obra para a manutenção corretiva e preventiva de veículos da frota municipal.		
Forma de Avaliação	Menor Preço		
Dotação Orçamentária*	0600112361000620343390300000		
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	3.439.750,00		
Data de Lançamento do Edital	31/10/2023		
Data da Abertura das Propostas	17/11/2023	Data Registro	08/11/2023
NOVA Data da Abertura das Propostas		Data Registro	
Data de Lançamento do Edital			
Data da Abertura das Propostas			
Há itens exclusivos para EPP/ME?	Não		
Há cota de participação para EPP/ME?	Sim		Percentual de participação: 0,25
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	Não		
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	Sim		
Data Cancelamento			

[Editar](#)
[Excluir](#)

 CPF: 94077703972 ([Logout](#))